



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 230-CCCFsd PM/BM-2014

REINTEGRA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AO CONCURSO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria N.º GCG/0024/2014-CG, alterada pela Portaria N.º GCG/0147/2016-CG, e escudado no que pontifica o Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM, RESOLVE:

1. **REINTEGRAR** ao presente Concurso, os candidatos adiante referenciados, por força da determinação judicial inclusa nos autos dos Processos Nº 0069358-84.2014.8.15.2001 e 0817046-54.2021.8.15.2001:

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	SD PM MASC – CPRM	TARCÍSIO DE OLIVEIRA MIRANDA JÚNIOR	0069358-84.2014.8.15.2001
2.	SD PM MASC – CPRM	GENARO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0817046-54.2021.8.15.2001

1.1. Os candidatos ora reintegrados no presente Ato, permanecerão na condição de *sub judice*, ficando a permanência destes condicionada à manutenção das decisões judiciais correspondentes.

2. **Publique-se** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM  
Coordenador-Geral PMPB